

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

COMITÊ DE AUDITORIA
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 258
DE 15 DE JULHO DE 2025

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se ordinariamente, **à distância** (por princípio de economicidade) o Comitê de Auditoria do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, situado na Avenida Francisco Trein número quinhentos e noventa e seis, Centro Administrativo - quinto andar - Bairro Cristo Redentor - Porto Alegre – Rio Grande do Sul, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: “1 – Acordo Coletivo de Trabalho que trata da ampliação da Carga Horária dos Auxiliares de Laboratório – 2025/2027. 2 – Análise do Acordo Coletivo do Regime de Trabalho, jornada de 12X36 horas. 3 – Análise da Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Empregados (Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul) com o Sindicato do Empregador – 2025/2027”. A reunião foi presidida por Edimar Luz (Conselheiro de Administração Independente – Presidente do Comitê de Auditoria), e contou com a participação dos demais membros deste Colegiado João Verner Juenemann, e Volnei Ferreira de Castilhos.

COM RELAÇÃO AOS ITENS ABAIXO, OS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA, SE MANIFESTARAM:

- 1 – Acordo Coletivo de Trabalho que trata da ampliação da Carga Horária dos Auxiliares de Laboratório – 2025/2027, favoravelmente à ampliação, devendo o presente assunto ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 2 – Análise do Acordo Coletivo do Regime de Trabalho, jornada de 12X36 horas, favoravelmente à jornada proposta, devendo o presente assunto ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.
- 3 – Análise da Convenção Coletiva de Trabalho firmada pelo Sindicato dos Empregados (Sindicato dos Profissionais de Enfermagem, Técnicos, Duchistas, Massagistas e Empregados em Hospitais e Casas de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul) com o Sindicato do Empregador – 2025/2027, favoravelmente à aprovação da aplicação da referida Convenção, devendo o presente assunto ser submetido à deliberação do Conselho de Administração.

Nada mais havendo a tratar foi lavrado este resumo extraído da ata assinada pelos membros do Comitê de Auditoria.



Seleta T. Rizzotto
Secretária do Comitê de Auditoria do GHC